

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 112023LA, a fls. 133 verso e 134 do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/08/2018 nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO ESPAÇO HELIÂNTIA

NIF – 514 870 176

Sede – Avenida dos Sanatórios – Edifício Heliântia – Valadares – Vila Nova de Gaia - Porto

Fins – Apoio à infância e jovens; Apoio às pessoas idosas; Apoio à família; Apoio à integração social e comunitária; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade. Secundariamente: Educação e formação profissional dos cidadãos; Apoio ao emprego e à criação de empresas.

Admissão de sócios – Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e coletivas que se proponham contribuir para a realização dos fins da Associação mediante o pagamento de quotas e/ou a prestação de serviços.

Exclusão de sócios – Perdem a qualidade de associado: Os que pedirem a sua exoneração;

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



Os que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses; Os que forem demitidos nos termos previstos nos estatutos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

2 8 SET. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>